

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA MILÉSIMA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 16h, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Diretor-Presidente, **Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, da Diretora-Executiva de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia**, e do Diretor-Executivo Administrativo Financeiro e de Fiscalização - Diafi, **Sr. Danilo Borges dos Santos**, do Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas - Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann** e do Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento – Dirab, **Sr. Jorge Luiz Andrade da Silva**, realizou-se a milésima tricentésima sexagésima primeira (1.361ª) reunião ordinária da Diretoria Executiva da Companhia. O Diretor-Presidente cumprimentou os presentes passou aos assuntos gerais: **1) CI ASCON Nº 024/2018** por meio da qual informa a solicitação do Confis sobre as providências adotadas quanto os itens 1 e alíneas “a” a “l” do item 2 da ata da Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 24/04/2018. Ficou acordado que a Presidência prestaria os esclarecimentos quanto ao item 1 e a Diafi quanto as alíneas “a” a “l” do item 2. **2) O Superintendente da SUTIN**, a pedido da Dipai, relatou acerca dos riscos de descontinuidade de diversos programas em caso de falta de energia, pois no momento a Conab não dispõe de gerador, o que gera risco ao funcionamento da sala cofre. Após, o Diretor-Presidente passou à leitura dos votos. **3) Voto DIPAI nº 006/2018. Processo Sutin nº 21200.001423/2017-17.** Autorizar a deflagração de processo licitatório para aquisição de microcomputadores, notebooks e impressoras através de sistema de registro de preços para atender às unidades da CONAB em todo território nacional e para a matriz em Brasília. O p.p. refere-se à aquisição de MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS a ser realizada por meio de licitação, por sistema de registro de preço - SRP, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, de modo que a CONAB possa realizar a aquisição de acordo com os Documentos de Oficialização da Demanda – DOD (fls. 02 a 13) e em função do término das garantias dos equipamentos para atender às unidades da CONAB em todo território nacional e a matriz em Brasília com a renovação de 25% do parque atual

Companhia Nacional de Abastecimento

conforme indicado no seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o quadriênio 2015-2018, conforme tabela abaixo;

Processo	Modelo	Garantia	Quantidade
Nº 1679/2010	HP Probook 4320s	11/05/2014	200
Nº 1680/2010	HP desktop 6005	07/01/2015	350
Nº 2878/2011	HP desktop 6005	24/06/2015	920
Nº 2323/2012	HP all in one	19/01/2019	78
Nº 2323/2012	Notebook HP 440G2	10/02/2019	116
Nº 2776/2013	HP desktop 6305	27/03/2017	996
Nº 1785/2014	HP desktop 705	15/03/2018	1345
Nº 1784/2014	Impressora oki 491	28/10/2019	424
Nº 1784/2014	Impressora oki 431	28/10/2019	407
Nº 1799/0016	Desktop Dell Optiplex 7040	12/02/2020	341

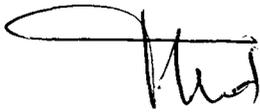
O valor médio unitário estimado para aquisição dos equipamentos está especificado na tabela abaixo;

Item	Descrição	Quantidade	Preços Unitários	Preço total
01	Microcomputador	816	R\$ 4.390,00	R\$ 3.582.240,00
02	Notebook	150	R\$ 6.880,00	R\$ 1.032.000,00
03	Impressora	70	R\$ 2.050,00	R\$ 143.500,00

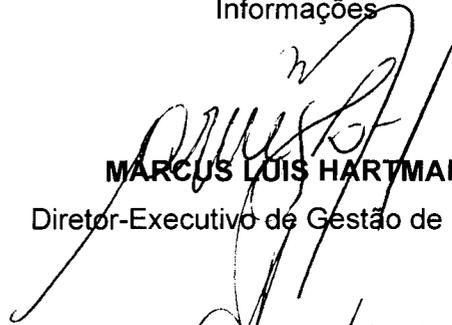
Para chegar ao referido valor foram feitas pesquisas no sítio governamental paineldepregos.gov.br e por propostas solicitadas a fornecedores (fls. 44 a 64), conforme apregoa o art. 2º inciso I da IN 03 SLTI/MPOG de 20 de abril de 2017. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013. Diante do exposto, proponho a esse Colegiado autorizar a deflagração de Processo licitatório, na modalidade sistema de registro de preço – SRP, visando a aquisição dos itens objetos do processo, tendo em vista a necessidade apontada na Nota Técnica SUTIN/GESUT nº 03/2017. O voto foi aprovado. **4) Voto DIAFI nº 027/2018. Processo nº 21202.000150/2016-92.** Contratação de empresa especializada em serviços de exploração e administração das vagas de estacionamento das unidades Hortomercados de Humaitá e Leblon, mediante termo de permissão remunerada de uso. Trata o presente voto da autorização de contratação emergencial e lançamento de nova licitação, com composição de Comissão Especial de Licitação – CEL (Presidida por membro da PROGE) e respectivo cancelamento do certame em curso, haja vista a grande mora dos procedimentos adotados outrora e histórico de incidentes processuais levantados no curso do processo. A Procuradoria-Geral se manifestou, no sentido de adjudicação e homologação do segundo colocado do certame, trazendo as razões para tanto. No mesmo sentido, o Voto DIAFI n.º 04/2018, pugnou pela desclassificação e adjudicação e homologação do feito para a segunda colocada. Após encaminhamento do processo para SUREG/RJ e ausência de posicionamento, mesmo frente ao

Companhia Nacional de Abastecimento

Voto da Diretoria o processo retornou à Matriz. Encaminhado, novamente à PROGE, foi analisado de forma detida, concluindo a PROGE, por meio da Nota Técnica PROGE/GELIC FO n.º 054/2018 que diante da necessidade de aprovação da contratação emergencial é imprescindível a manifestação do órgão maior da empresa. Destarte, necessitamos autorização da Diretoria Colegiada para a contratação emergencial e por conseguinte formação da Comissão Especial de Licitações – CEL (Presidida pela PROGE), pela Presidência, para lançamento do novo certame. O processo veio a esta Diretoria, sendo analisado e corroborado com o entendimento da Procuradoria-Geral da Companhia. **Fundamentação Legal:** NOC 60.103, Arts. 77 e 78 do Estatuto Social da CONAB, NOC 10.901 – Regulamento de Licitações e Contratos – RLC. Por todo o exposto, propomos a aprovação do presente voto, no sentido de cancelar a licitação, autorizar a contratação emergencial e composição de CEL para realização de novo certame, nos termos ora propostos, seguindo orientação da Procuradoria-Geral da Conab. **O voto foi aprovado.** O Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.

**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA**

Diretor-Presidente

**CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA**Diretora-Executiva de Política Agrícola e
Informações**DANILO BORGES DOS SANTOS**Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de
Fiscalização**MARCUS LUIS HARTMANN**

Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas

JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA

Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento

JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR

Secretário